



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com) - [secretariacamaracurraisnovos@gmail.com](mailto:secretariacamaracurraisnovos@gmail.com)

### Portaria nº 077, de 15 de agosto de 2022

**Concede 15 (quinze) dias de férias ao Servidor Público Municipal Gisleidyson Bruno Batista Gomes, ocupante do Cargo Efetivo de Contador Legislativo.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor Público Municipal, Gisleidyson Bruno Batista Gomes, mat. nº 092, ocupante do Cargo de Contador Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao exercício de 2021, com direito ao gozo no período de: 17 a 31 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 15 de agosto de 2022.

**Ver. Edmilson Francisco de Sousa**  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 35754788